



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Campo	Informação
Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Baião/PA - Fundo Municipal de Saúde
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Compras
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, medicamentos controlados, insumos farmacêuticos, fios cirúrgicos e materiais técnico-hospitalares.
Modalidade recomendada	Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento	Menor preço por lote, conforme agrupamento técnico e sanitário constante da planilha anexa

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação voltada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, medicamentos controlados, insumos farmacêuticos, materiais de fio cirúrgico e materiais técnico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA.

A demanda atenderá o Hospital Municipal, CAPS, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Atenção Primária, serviços de urgência, unidades assistenciais e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade pública permanente de assegurar abastecimento regular de medicamentos e materiais essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde. Os itens são empregados em dispensação farmacêutica, atendimento ambulatorial, assistência hospitalar, urgência e emergência, saúde mental, procedimentos clínicos, curativos, suturas, sondagens, coletas, administração de medicamentos e demais práticas assistenciais.

A ausência ou insuficiência desses produtos compromete diretamente a continuidade de tratamentos, a segurança dos procedimentos, o atendimento dos usuários do SUS, a resposta das unidades de saúde e a execução das políticas públicas de assistência farmacêutica e atenção integral à saúde.

A contratação é essencial, contínua e de interesse público primário, pois tem relação direta com a proteção da vida, a prevenção de desabastecimento, a segurança do paciente e a regularidade dos serviços de saúde no âmbito municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Baião/PA, ou ser formalmente incluída/justificada pela Secretaria Municipal de Saúde em razão da essencialidade, continuidade e recorrência da contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A aquisição de medicamentos e materiais técnico-hospitalares é compatível com o planejamento ordinário da saúde municipal, por se tratar de demanda previsível, recorrente e indispensável à manutenção das atividades assistenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários, operacionais e jurídicos necessários à segurança do fornecimento, à preservação da qualidade dos produtos e à proteção da saúde pública.

4.1. Requisitos técnicos e sanitários

Os medicamentos, insumos farmacêuticos, fios cirúrgicos, materiais técnico-hospitalares e correlatos deverão ser novos, originais, de primeiro uso, em embalagem original do fabricante, íntegra, inviolada, sem sinais de avaria, adulteração, umidade, contaminação, violação, reembalagem irregular ou desconformidade sanitária.

Os produtos deverão conter, quando aplicável, identificação do fabricante ou detentor do registro, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, concentração, forma farmacêutica, apresentação, número de registro, notificação ou cadastro perante a ANVISA, bula, rótulo, instruções de uso e demais informações obrigatórias.

É vedado o fornecimento de medicamentos e produtos para saúde vencidos, falsificados, adulterados, interditados, suspensos, cancelados, sem registro quando exigível, com registro irregular, com lote ilegível, embalagem violada ou em desconformidade com a legislação sanitária.

4.2. Validade mínima

Os produtos deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade mínimo correspondente a 75% do prazo total de validade do produto. Quando não for tecnicamente possível aferir esse percentual, deverá ser exigida validade mínima remanescente de 12 meses, salvo autorização expressa, excepcional e motivada da Administração, desde que preservado o interesse público e a segurança do paciente.

4.3. Transporte, armazenamento e cadeia de frio

Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições compatíveis com sua natureza, especialmente quanto à temperatura, umidade, integridade da embalagem, proteção contra contaminação e preservação da estabilidade. Medicamentos termolábeis ou produtos sujeitos a controle de temperatura deverão observar cadeia de frio, com comprovação das condições de transporte e armazenamento quando solicitado pela fiscalização.

4.4. Regularidade da empresa

A futura contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, técnica e sanitária. Deverá apresentar, quando exigível, Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE expedida pela ANVISA, Autorização Especial - AE para medicamentos sujeitos a controle especial, Certidão de Regularidade Técnica ou documento equivalente do Conselho Regional de Farmácia e demais documentos sanitários compatíveis com a atividade desempenhada.



4.5. Qualificação técnica

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando fornecimento satisfatório de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais técnico-hospitalares, fios cirúrgicos, correlatos ou produtos compatíveis com o lote disputado.

Poderá ser exigida comprovação de fornecimento anterior em quantitativo ou valor equivalente a até 50% das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do respectivo lote, observados os limites legais e a proporcionalidade da exigência. Será admitido o somatório de atestados, desde que os documentos demonstrem, de forma objetiva, aptidão operacional compatível com o lote disputado.

A análise da capacidade técnica deverá ocorrer por lote. A insuficiência documental acarretará inabilitação no lote correspondente, salvo quando a ausência de comprovação atingir todos os lotes arrematados pela licitante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, PLANILHA DE LOTES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades estimadas foram consolidadas a partir da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando histórico de consumo, funcionamento do Hospital Municipal, CAPS, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Atenção Primária, serviços de urgência e demais unidades assistenciais.

A relação completa dos itens, organizada por lotes, com indicação de item, descrição do item, quantidade estimada, valor unitário referencial e valor total estimado, integra este ETP como Anexo I - Planilha de Lotes, Itens, Quantitativos e Valores Estimados.

Os quantitativos possuem natureza estimativa e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, com fornecimentos parcelados conforme necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária, requisições formais e vigência da Ata de Registro de Preços.

A memória de cálculo adotada tem como suporte a demanda consolidada pela Secretaria Municipal de Saúde, a expectativa de consumo durante a vigência da ata, a necessidade de estoque mínimo operacional, a prevenção de desabastecimento e a exigência de reduzir perdas por vencimento ou armazenamento excessivo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas alternativas de atendimento da necessidade, notadamente: aquisição única de todos os itens; contratações individualizadas e sucessivas; adesão a atas de registro de preços de outros órgãos; e realização de procedimento próprio pelo Sistema de Registro de Preços.

A aquisição única de todos os itens não se mostra adequada, pois os produtos possuem prazos de validade, condições específicas de armazenamento, risco de vencimento, oscilação de consumo e necessidade de entregas parceladas.

Contratações sucessivas e individualizadas poderiam gerar fragmentação da demanda, perda de economia de escala, aumento da carga administrativa e risco de descontinuidade assistencial. A adesão a atas de terceiros pode ser avaliada pontualmente, mas não substitui a contratação própria, diante da necessidade de controle direto sobre especificações, regularidade sanitária, prazos e fiscalização.

A solução mais adequada é a realização de procedimento próprio por Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, com lotes tecnicamente estruturados, permitindo



disputa competitiva, fornecimento parcelado, rastreabilidade e maior controle sanitário pela Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi elaborada a partir da planilha de preços consolidada pela Administração, contendo lotes, itens, descrições, quantidades estimadas, valores unitários referenciais e valores totais.

Os valores unitários deverão servir como referência máxima para aceitabilidade das propostas, sem prejuízo de revisão pela Administração caso sejam identificadas inconsistências, sobrepreço, inexecuibilidade, divergência com preços praticados no mercado, incompatibilidade com preços regulados ou desconformidade com parâmetros oficiais aplicáveis.

A estimativa deverá permanecer instruída nos autos com o mapa comparativo, fontes de pesquisa, memórias de cálculo, registros de consulta, referências públicas, cotações, contratações similares, Banco de Preços em Saúde, CMED, PNCP ou demais elementos idôneos utilizados pela Administração, conforme aplicável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, medicamentos controlados, insumos farmacêuticos, fios cirúrgicos, materiais técnico-hospitalares e correlatos.

A contratação será estruturada em lotes, conforme natureza técnica, sanitária, farmacológica, logística e operacional dos itens, observando compatibilidade entre os produtos agrupados, eficiência da gestão da Ata de Registro de Preços, padronização das condições de fornecimento e preservação da competitividade.

A execução ocorrerá mediante fornecimentos parcelados, conforme ordens de fornecimento emitidas pela Administração, respeitados os quantitativos estimados, valores registrados, necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e vigência da ata.

9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PARCELAMENTO E JULGAMENTO POR LOTE

A contratação será organizada e julgada por lotes, conforme agrupamento técnico constante da planilha anexa, em razão da diversidade dos itens, da natureza distinta dos produtos, das exigências sanitárias específicas, da logística de fornecimento, do controle de validade, da rastreabilidade por lote e da necessidade de adequada gestão do abastecimento da rede municipal de saúde.

O parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente adequado porque o objeto envolve grupos de produtos com similaridade sanitária, farmacológica, logística ou assistencial, tais como medicamentos básicos, injetáveis, medicamentos sujeitos a controle especial, soluções, insumos farmacêuticos, materiais de procedimento, sondas, cateteres, seringas, agulhas, luvas, equipamentos, coletores, curativos e fios cirúrgicos.

A formação de lotes favorece a competitividade qualificada, pois permite a participação de empresas especializadas em segmentos compatíveis com sua regularidade sanitária, estrutura operacional, capacidade técnica e autorização específica, especialmente nos casos de medicamentos controlados e produtos sujeitos a condições especiais de armazenamento ou transporte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O julgamento por lote, neste caso, é justificável porque reduz o risco de desabastecimento, melhora a logística de entregas, facilita a fiscalização por grupo de produtos, favorece a rastreabilidade, permite melhor controle de validade, reduz a fragmentação excessiva de fornecedores e assegura maior eficiência administrativa na gestão da Ata de Registro de Preços.

A Administração deverá evitar lotes excessivamente amplos, heterogêneos ou compostos por produtos sem afinidade técnica, sanitária ou logística. O agrupamento adotado tem finalidade de racionalizar a contratação, sem direcionamento de mercado e sem imposição de barreiras desproporcionais à disputa.

Caso, na fase preparatória final, seja verificado que determinado lote contém item autônomo, sem relação técnica ou operacional com os demais, a Administração poderá revisar o agrupamento, desde que mantida a motivação técnica, a eficiência logística e a preservação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- garantir abastecimento regular da rede municipal de saúde;
- evitar interrupção de tratamentos e descontinuidade assistencial;
- assegurar disponibilidade de medicamentos básicos, controlados, insumos e materiais técnico-hospitalares;
- reduzir contratações emergenciais e compras fragmentadas;
- obter preços compatíveis com o mercado por meio de disputa competitiva;
- garantir maior controle sanitário dos produtos fornecidos;
- assegurar rastreabilidade por lote, validade e regularidade dos medicamentos;
- melhorar a eficiência da assistência farmacêutica e do abastecimento hospitalar;
- otimizar recursos públicos por meio do Sistema de Registro de Preços;
- fortalecer a fiscalização contratual e a segurança do paciente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- consolidar definitivamente a planilha de lotes, itens, quantidades, valores unitários e totais;
- validar a compatibilidade das especificações técnicas com as necessidades das unidades de saúde;
- confirmar a previsão no PCA ou justificar formalmente a inclusão da demanda;
- confirmar pesquisa de preços e parâmetros utilizados;
- verificar compatibilidade com preços regulados e referências oficiais quando aplicável;
- definir locais de entrega e responsáveis pelo recebimento;
- designar gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes;
- estabelecer fluxo de ordens de fornecimento;
- orientar os servidores quanto à conferência de lote, validade, embalagem, registro sanitário e cadeia de frio;
- organizar procedimento de recusa, substituição e registro de produtos desconformes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação operacional com assistência farmacêutica, abastecimento hospitalar, atenção básica, urgência e emergência, saúde mental, gestão de estoque, armazenamento, distribuição interna e controle de almoxarifado/farmácia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não há dependência técnica que impeça a realização da presente contratação, mas a Administração deverá assegurar que os fluxos de recebimento, armazenamento, distribuição e controle interno estejam adequados à execução da Ata de Registro de Preços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação envolve produtos sujeitos a embalagem, acondicionamento, controle de validade e eventual geração de resíduos de serviços de saúde. Como medida mitigadora, a contratação por Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado reduz aquisição excessiva, perdas por vencimento e descarte de medicamentos vencidos.

A contratada deverá observar normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao transporte, acondicionamento e fornecimento, evitando vazamentos, contaminação, avarias, vencimento, descarte irregular ou entrega de produtos em desconformidade.

A Administração deverá manter procedimentos de armazenamento, controle de validade, segregação e destinação adequada de resíduos de serviços de saúde, quando aplicável.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco identificado	Medida de tratamento
Desabastecimento da rede municipal	Utilização de SRP, estoque mínimo operacional e ordens de fornecimento planejadas.
Produtos vencidos ou com validade insuficiente	Exigência de validade mínima, conferência no recebimento e recusa de produtos desconformes.
Produtos sem regularidade sanitária	Exigência de registro/notificação/cadastro, AFE, AE quando aplicável e consulta a bases oficiais.
Medicamentos controlados sem autorização específica	Exigência de AE quando aplicável e regularidade sanitária compatível.
Quebra da cadeia de frio	Exigência de transporte adequado e comprovação das condições quando solicitada.
Atraso nas entregas	Prazos definidos no TR, sanções e possibilidade de convocação de remanescentes.
Preços incompatíveis	Pesquisa de preços, valores máximos, diligência e análise de exequibilidade.
Agrupamento inadequado de itens	Justificativa técnica por lote e revisão de agrupamentos heterogêneos.
Falhas na fiscalização	Designação formal de fiscal/gestor e checklist de recebimento.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária poderá ser realizada no momento da contratação, empenho ou emissão de instrumento equivalente, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade orçamentária.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos estimados.

16. VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E OPERACIONAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação é tecnicamente viável, pois os produtos possuem especificações usuais de mercado e podem ser definidos objetivamente por descrição, apresentação, concentração, unidade, quantidade, validade, lote, registro sanitário e demais requisitos técnicos.

A contratação é economicamente viável, pois a adoção do Sistema de Registro de Preços permite ganho de escala, disputa competitiva, controle de preços unitários, redução de contratações emergenciais e aquisições conforme necessidade real.

A contratação é operacionalmente adequada, pois possibilita fornecimento parcelado, melhor controle de estoque, redução de perdas por vencimento, racionalização de entregas por lotes e maior segurança no abastecimento da rede municipal.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade permanente de abastecimento da rede municipal de saúde, da essencialidade dos medicamentos e materiais técnico-hospitalares, da possibilidade de especificação objetiva dos itens, da viabilidade de disputa por pregão e da adequação do Sistema de Registro de Preços para fornecimentos parcelados, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

Recomenda-se a elaboração do Termo de Referência e do edital com base neste ETP, contemplando objeto, justificativa, especificações, quantitativos, valores estimados, requisitos sanitários, condições de entrega, validade mínima, regularidade perante a ANVISA, AFE, AE quando aplicável, qualificação técnica por lote, critérios de recebimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e demais condições necessárias à segurança da contratação.

Assim, a solução recomendada é a realização de Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, medicamentos controlados, insumos farmacêuticos, fios cirúrgicos e materiais técnico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA.

ANEXO I - PLANILHA DE LOTES, ITENS E QUANTITATIVOS

A planilha abaixo integra o presente Estudo Técnico Preliminar como documento de suporte a estimativa de quantidades, contendo todos os lotes, itens, descrições, quantitativos estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
LOTE 001 - MEDICAMENTOS BÁSICOS EM APRESENTAÇÕES LÍQUIDAS E ITENS INICIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO FRASCO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
2	OLEO MINERAL SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
4	SIMETICONA 75MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
LOTE 002 - MEDICAMENTOS BÁSICOS EM COMPRIMIDOS DE USO FREQUENTE		
5	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
6	CAPTOPRIL 25 MG. COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
7	ENALAPRIL, MALEATO 10MG. COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
8	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
9	PARACETAMOL 750 MG. COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
LOTE 003 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SOLUÇÕES DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
11	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima	8400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	conforme legislação aplicável.	
13	AGUA DESTILADA 10ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
14	AMINOFILINA 24MG/ML C/100 AMP 10ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	300
15	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
16	BUPIVACAÍNA GLICOSE 8% SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	9600
19	CETOPROFENO 100 MG/ML EV. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	15600
20	CETOPROFENO 50 MG/ML IM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	9600
LOTE 004 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E SOLUÇÕES DE SUPORTE CLÍNICO		
21	CIMETIDINA 150MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	9600
22	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	conforme legislação aplicável.	
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML AMPOLA.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
24	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL INJET. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
25	COMPLEXO B 2ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
26	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/2,5ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	15600
27	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	9600
28	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
29	DIPIRONA 500MG/2ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	16800
LOTE 005 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
30	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1MG/ML SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
31	ERGOMETRINA 0,2MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
32	ESCETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (4MG/ML+500MG/ML) 5ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	7200
34	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
35	FITOMENADIONA IM/SC 10MG/ML SOL. INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
36	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
37	FUROSEMIDA 20MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
38	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
39	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
40	HEPARINA SÓDICA (SC) 5000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	300
41	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
42	HIDROCORTISONA 100MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com	7200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	validade mínima conforme legislação aplicável.	
43	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ LIOFILIZADO PARA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
LOTE 006 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS, INSULINAS, SOLUÇÕES E INJETÁVEIS DIVERSOS		
44	IMUNOGLOBULINA HUMANA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	60
45	INSULINA HUMANA NPH 100UI SUSPENSÃO INJETAVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	120
46	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML SUSPENSÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	120
47	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
48	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4800
49	OCITOCINA 5UI/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
50	OMEPRAZOL 40 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
51	ONDANSETRONA 4MG/2ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4800
52	PLASIL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima	3600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	conforme legislação aplicável.	
53	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
54	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
55	VITAMINA K 10MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
LOTE 007 - ANTIMICROBIANOS, ANTIBIÓTICOS E MEDICAMENTOS CORRELATOS		
56	AMICACINA 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
57	AMPICILINA 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
58	AMPICILINA SODICA SULBACTAM SODICA 1,5 G PÓ. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
59	AMPICILINA SÓDICA 100MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
60	BENZILPENICILINA 1.200.000UI PÓ LIOFILIZADO PARA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	8400
61	BENZILPENICILINA 5.000.000 UI C/50 FR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
62	CEFALOTINA 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima	2400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	conforme legislação aplicável.	
63	CEFAZOLINA 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
64	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 100MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
65	FLUCONAZOL 150MG. COMPRIMIDO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
66	GENTAMICINA 40MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	7200
67	MEROPENEM 1G. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	720
68	OXACILINA 500MG. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
69	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
70	VANCOMICINA 500MG. PÓ LIOFILIZADO PARA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
LOTE 008 - SOLUÇÕES PARENTERAIS, SOROS E MEDICAMENTOS DE SUPORTE INTRAVENOSO		
71	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
72	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 100ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas	12000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
73	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 250ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
74	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	7200
75	MANITOL 20% 250ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
76	METRONIDAZOL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2640
77	SORO GLICOFISIOLOGICA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
78	SORO RINGER LACTATO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
79	SORO RINGER SIMPLES. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
80	ÁGUA DESTILADA 5L. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	120
81	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1L. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	7200
LOTE 009 - SOROS, SOLUÇÕES E ITENS DE REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA		
82	GLICOSE 5% 500 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
83	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do	7200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
84	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	7200
85	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	7200
86	SORO RINGER SIMPLES 500 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
87	SORO RINGER COM LACTATO 500 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
88	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
89	SORO MANITOL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
LOTE 010 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PSICOFÁRMACOS - GRUPO I		
90	LAMOTRIGINA 25 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
91	LAMOTRIGINA 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
92	CARBAMAZEPINA 200MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36000
93	CARBAMAZEPINA 400MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
94	EPILENIL 500MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade	36000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	mínima conforme legislação aplicável.	
95	EPILENIL 250 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
96	CARBONATO DE LITIO 300 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
97	CARBONATO DE LITIO 450 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
98	RISPERIDONA 1 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
99	RISPERIDONA 2 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
100	RISPERIDONA 3 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
101	AMITRIPTILINA 25 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
102	AMITRIPTILINA 10 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
103	FENOBARBITAL 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36600
LOTE 011 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PSICOFÁRMACOS - GRUPO II		
104	FENITOÍNA SÓDICA 100MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
105	DIAZEPAM 5MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade	6600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	mínima conforme legislação aplicável.	
106	DIAZEPAM 10 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
107	CLONAZEPAM 2 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
108	CLOBAZAM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
109	ALPRAZOLAM 1 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
110	ALPRAZOLAM 0,25 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
111	BIPERIDENO 2 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
112	CLORPROMAZINA 25 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
113	CLORPROMAZINA 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
114	CLOMIPRAMINA 25MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
115	IMIPRAMINA 25MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
116	IMIPRAMINA 50 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 012 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PSICOFÁRMACOS - GRUPO III		
117	LEVOZINE 25 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
118	LEVOZINE 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
119	FLUOXETINA 20 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
120	ESCITALOPRAM 10 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
121	ESCITALOPRAM 20 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
122	TRAZADONA 50 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
123	TRAZADONA 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
124	QUETIAPINA 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
125	QUETIAPINA 50MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
126	QUETIAPINA 25MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
127	VELANFAXINA 75MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

128	PREGABALINA 150MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
129	PREGABALINA 75MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
LOTE 013 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, OPIOIDES E NEUROLÓGICOS - GRUPO IV		
130	OLANZAPINA 10 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
131	OLANZAPINA 5 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
132	RITALINA 10 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
133	OXCARBAMAZEPINA 300 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
134	OXCARBAMAZEPINA 600 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
135	TOPIRAMATO 50 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
136	TOPIRAMATO 100 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
137	PAROXETINA 20 MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
138	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

139	MORFINA 10MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
140	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
141	TRAMAL 100MG/2ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
LOTE 014 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS E APRESENTAÇÕES ESPECIAIS		
142	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
143	HALOPERIDOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
144	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18600
145	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
146	EPILENIL 50 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
LOTE 015 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM SOLUÇÃO, APRESENTAÇÕES LÍQUIDAS E CORRELATOS		
147	RISPERIDONA 1 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
148	FENOBARBITAL 140 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

149	CLONAZEPAM 2,5MG. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
150	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
151	CLORPROMAZINA 40 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	480
152	LEVOZINE 40 MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	480
153	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
LOTE 016 - AGULHAS, CATÉTERES, EQUIPOS, SERINGAS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTO		
154	AGULHA DESC. P/RAQUE 22GX3.1/2 (90X4,5). ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
155	AGULHA DESC. P/RAQUE 27G X3. 1/2 (90X4). ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
156	AGULHA DESC. PARA RAQUE 25G X3.1/2 (90X5). ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
158	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
159	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo	24000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
160	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	30000
161	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 14G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
162	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 16G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
163	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 18G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
164	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 20G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	3600
165	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 22G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4800
166	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 24G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	8400
167	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 19G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
168	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 21G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

169	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 23G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
170	CATERTER PERIFERICO (SCALPE) 27. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
171	CATETER PERIFÉRICO (SCALP) 25G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
172	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
173	LANCETA P/ AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	8400
174	SERINGA 1 ML, COM AGULHA 4,5 G X 13MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
175	SERINGA 10 ML, COM BICO LUER SLIP CENTRAL.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
176	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER SLIP CENTRAL.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	30000
177	TORNEIRA 3 VIAS. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
LOTE 017 - FIOS CIRÚRGICOS, AGULHAS, CATÉTERES, EQUIPOS E SERINGAS		
178	FIO CIRURGICO ALGODÃO/POLIESTER 0 75CM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

179	FIO CIRURGICO NYLON 1-0 45CM AGULHA CORTANTE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
180	FIO CIRURGICO NYLON 0 45CM AGULHA CORTANTE 3/8. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
181	FIO CIRURGICO NYLON 2-0 45CM AGULHA CORTANTE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
182	FIO CIRURGICO NYLON 3-0 45CM AGULHA CORTANTE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2880
183	FIO CIRURGICO NYLON 4-0 45CM AGULHA CORTANTE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
184	FIO CIRURGICO NYLON 5-0 45CM AGULHA CORTANTE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
185	FIO CIRURGICO PGLA 0 70CM AGULHA CORT 1/2 40MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1296
186	FIO CIRURGICO PGLA 1-0 70CM AGULHA CILINDRICA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2592
187	FIO NYLON 2.0 X 45cm 3/8 COM AGULHA TAM. 4 cm CILÍNDRICA – CX 24 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

188	FIO NYLON 5.0 X 45cm 3/8 COM AGULHA TAM. 4 cm CILÍNDRICA – CX 24 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36
189	AGULHA 30X8. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
190	AGULHA 40X12. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
191	AGULHA 25X7. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
192	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 24 JELCO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	48
193	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 22 JELCO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36
194	CATETER PERIFÉRICO IV Nº 20 JELCO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36
195	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	14400
196	SCALP Nº 25 – CX 100 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	120
197	SCALP Nº 23 – CX 100 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	180
198	SCALP Nº 21 – CX 100 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

199	SERINGA P/ INSULINA 1 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	18000
200	SERINGA 10 mL SEM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
201	SERINGA 20 mL SEM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24000
202	SERINGA 5 mL SEM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12000
LOTE 018 - SONDAS, CATÉTERES DE OXIGENOTERAPIA E MATERIAIS TÉCNICO-HOSPITALARES		
203	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
204	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
205	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO TIPO BIO BAG,. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	720
206	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
207	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
208	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

209	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 18.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
210	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 20.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
211	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 4.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
212	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 6.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
213	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 10.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
214	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 12.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
215	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 14.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
216	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 16.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
217	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 18.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
218	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 20.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
219	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 22.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
220	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº 24.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
221	SONDA DE FOLLEY DE SILICONE 2 VIAS Nº08.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N.08.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
223	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 10.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
224	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 12.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
225	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 14.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
226	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 16.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
227	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 18.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
228	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 20.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
229	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 22.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
230	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 24.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
231	SONDA NASOGASTRICA LONGA CALIBRE N. 6.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

232	SONDA URETRAL - N.04. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
233	SONDA URETRAL - N.06. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
234	SONDA URETRAL - N.08. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
235	SONDA URETRAL - N.10. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
236	SONDA URETRAL - N.12. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
237	SONDA URETRAL - N.14. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
238	SONDA URETRAL - N.16. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
239	SONDA URETRAL - N.18. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
240	SONDA URETRAL - N.20. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
241	KIT MICRONEBULIZADOR, ADULTO (01 MÁSCARA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12
242	SONDA FOLEY Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

243	SONDA FOLEY Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	48
244	SONDA FOLEY Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	48
245	SONDA FOLEY Nº 20. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	48
246	CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 10. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	720
247	CATETER DE ASPIRAÇÃO Nº 08. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	720
248	CATETER DE OXIGÊNIO ADULTO C/ EXTENSOR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
LOTE 019 - MATERIAIS DE CURATIVO, ANTISÉPTICOS, COLETORES E CORRELATOS		
249	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUÇÃO LIQUIDA1000ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	720
250	ATADURA DE ALGODAO 20CM X 1,80M - ROLO.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
251	ATADURA DE CREPE 10CM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4320
252	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M, COM 13 FIOS.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4320
253	CLOREXIDINA 0,5%. SOLUÇÃO ALCOOLICA 100ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em	1200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
254	DRENO CIRURGICO, MODELO PENROSE N. 3.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	120
255	TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
256	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24
257	ABAIXADOR LINGUA EMBALAGEM INDIVIDUAL.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
258	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO COM 500 GRAMAS.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
259	CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO DEGERMANTE 1.000ML. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
260	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ SACO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
261	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M . ROLO.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	840
262	ESPARADRAPO MICROPORE 5,0CM X 10M, COR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
263	GLUTARALDEIDO 2%. GALÃO 5 LITROS.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
264	FIO POLIGLICOLICO 0 70CM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
265	CAIXA COLETORA 20 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
266	GEL CONDUTOR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
267	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PCT C/100). ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
268	ALGODÃO ROLETE. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	480
LOTE 020 - ANTISSÉPTICOS, CURATIVOS, SOLUÇÕES, FITAS E MATERIAIS DE APOIO ASSISTENCIAL		
269	GLICOSE 25% 10 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4800
270	GLICOSE 50% 10 mL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	4800
271	CLOREXIDINA AQUOSA 2%. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24
272	ÁGUA OXIGENADA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24
273	ODOPOVIDONA 10%. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	24
274	SULFADIAZINA DE PRATA 30 g. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do	1200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
275	ÁLCOOL 70% 1L. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2160
276	LIDOCAÍNA 30 mg GELEIA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
277	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36
278	FITA MICROPOROSA 2,5cm x 45cm. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	480
279	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cm x 4,5m. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1116
280	TIRA TESTE GLICEMIA – CX 50 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	960
281	LANCETA AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	36
282	ATADURA CREPE 10cm x 3m. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
283	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1200
LOTE 021 - EPIS, LUVAS, AVENTAIS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES		
284	AVENTAL HOSPITALAR, TAMANHO ÚNICO DESCARTAVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
285	GORRO HOSPITALAR, MODELO ELÁSTICO NUCA,. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em	24000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
286	LUVA CIRURGICA N. 6,5 SEM PÓ. PAR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
287	LUVA CIRURGICA N. 7 SEM PÓ. PAR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
288	LUVA CIRURGICA N. 7,5 SEM PÓ. PAR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
289	LUVA CIRURGICA N. 8 SEM PÓ. PAR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
290	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
291	LUVA PROCED. DE VINIL C/100 -TAM. M S/PÓ. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
292	AVENTAL LONGO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	720
293	PROPÉ DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	120
294	LUVA DE PROCEDIMENTO G. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	360
295	LUVA CIRÚRGICA 7,5. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2400
296	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do	720



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
LOTE 022 - MATERIAIS TÉCNICO-HOSPITALARES COMPLEMENTARES CONSTANTES DA PLANILHA ANEXA		
297	LAMINA DE BISTURI N. 23.. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	6000
298	COMPRESSA CIRÚRGICA, USO CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	288
299	FITA AUTOCLAVE (ROLO COM 19MM X 30M).. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	600
300	CATEGUTE CROMADO 0 75CM 50MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
301	CATEGUTE CROMADO 1-0 75CM 50MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2880
302	CATEGUTE CROMADO 2-0 75CM 40MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
303	CATEGUTE SIMPLES 0 75CM 40MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
304	CATEGUTE SIMPLES 1-0 75CM 50MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	1440
305	CATEGUTE SIMPLES 2-0 75CM 50MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	2880
306	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	240
307	FIO NYLON 1.0 X 45cm – CX 24 UND. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas	36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	
308	GRAU CIRÚRGICO P/ GAZES 350MM. ESPECIFICAÇÃO: Produto conforme descrição acima, devendo atender às normas sanitárias e de qualidade vigentes, em embalagem original do fabricante, com validade mínima conforme legislação aplicável.	12

18. EQUIPE RESPONSÁVEL E APROVAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pela unidade requisitante, conforme fluxo interno da Administração Municipal.

Baião/PA, 04 de maio de 2026.

Laura Samille Lopes de Meneses

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP

